

CONSELHO REGIONAL DE ENFERMAGEM DE SERGIPE Autarquia Federal - Lei nº 5.905/73

PORTARIA Nº 0153/2022 21 DE JUNHO DE 2022

O Presidente Em Exercício do Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe, em conjunto com o Secretário Em Exercício da Autarquia, no uso de suas atribuições legais e regimentais, conferidas no Regimento Interno da Autarquia;

CONSIDERANDO a imprescindibilidade de um Fiscal para os Contratos firmados pelo COREN/SE e as empresas que prestam serviços para o Conselho Regional de Enfermagem, art. 67 da Lei 8.666/93;

CONSIDERANDO que a nossa Constituição Federal impõe aos agentes públicos a observação do princípio da eficiência, buscando permanentemente a melhor utilização possível dos recursos públicos, de maneira a garantir a maior rentabilidade social e evitar desperdícios ao erário;

CONSIDERANDO o que dispõe o Processo Administrativo de Licitação nº 09/2022 e Pregão Eletrônico nº 04/2022-SRP;

RESOLVEM:

Art. 1º – Designar a empregada pública Sra. Andréa Garcia Moreno de Carvalho, para Fiscalização da Ata de Registro de Preços nº 07/2022 e o empregado público Sr. Guilherme Diangelis Gomes, para Gestão da Ata de Registro de Preços nº 07/2022 firmado com a empresa Livraria e Papelaria Prática Ltda-ME e o Conselho Regional de Enfermagem de Sergipe.

Art. 2º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

2406/7022

Dr. Diego Rafael da Silva Borges Coren-SE n° 270182-ENF

Presidente Em Exercício

Dr. Marcel Vinicius Cunha Azevedo

racaju, 11 de Junho de 2022.

Coren-SE n° 270190-ENF Secretário Em Exercício